PANTANAL

Carta Caiman

TERMO DE COMPROMISSO

Os governadores do Estado de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, com objetivo de estabelecer uma política comum para o bioma Pantanal, reconhecendo sua importância como Reserva da Biosfera, Sítio do Patrimônio Mundial e Convenção Ramsar, superando barreiras Geopolíticas e falta de entendimentos histórico que colocaram em risco o bioma para a presente e as futuras gerações, em consonância às metas do Acordo de Paris e da Convenção da Biodiversidade, acordam:

Assegurar total empenho na celeridade de uma Lei que regulamenta a proteção e o uso sustentável Bioma Pantanal;

Estabelecer de comum Acordo, no prazo de 12 meses, uma área de Interesse do Econegócio, contemplando Planalto de Planície, polígono este que deverá merecer legislação comum para o bioma em todas as tratativas voltadas à produção e à conservação da natureza;

Rever os plantios de monoculturas que ameaçam o frágil equilíbrio do ecossistema pantaneiro;

Regulamentar mecanismo legal de Pagamento por Serviços Ambientais, Compensação e Incentivos fiscais no prazo de 12 meses, para as áreas do Planalto e Planície de forma a fomentar Boas Praticas que assegurem a sustentabilidade Socioeconômica e ambienta do bioma.

Mobilizar esforços por meio de parcerias para consolidação de um modelo de conservação, transparente e aberto, a participação construtiva de seus habitantes como já definidos pela Reserva da Biosfera do Pantanal.

Caiman, MS, 15 de outubro de 2016

Reinaldo Azambuja

Governador do Mato Grosso do Sul

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Mato Grosso

José Sarney Filho

Pedro dos Santos Chaves

Carlos Marun Mochi Junior

Joao Marja Los

Roberto Klabin